



ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO FME Nº 037/2023

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **Alessandro dos Santos Faria**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.212, CPF nº 043.907.707-99, da função de fiscal, e designar a servidora **Jackson Lucas da Costa Santos**, mat. 53.713, CPF nº. 190.816.477-84, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO** do Processo nº 2042/2022, contratos FME nº 043/2022, 044/2022 e 045/2022, relativo à contratação de empresa para Locação de veículos executivos destinados a atendimento nas ações da Secretaria Municipal de Educação, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, mantendo os demais servidores já designados, na função de fiscal.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de novembro de 2023.

MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do Fundo Municipal de Educação

Matrícula 44.719

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Jackson Lucas da Costa Santos, mat. 53.713



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 2091d0b3-8fb3-11ee-a86a-e69d40257834

Código CRC: 2565645767